



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 151/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA À GESTANTE**, pelo prazo de 120 (Cento e vinte) dias, a contar de 25/05/2015, de acordo com o Artigo 6.º, XVIII da Constituição Federal, à Servidora Pública Municipal Comissionada a Sr.ª **VANDA DE FÁTIMA SOARES**, Portadora da Cédula de Identidade RG de n.º 10.381.941-5-PR, Chefe do Semeia, Símbolo (C-10) do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 10 de Junho de 2015.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal